Afixado no Quadro de Avisos
Em 29/09/05
Gillhangela L. Campos
Diretora de Secretaria
Matr. 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 034/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO DR. MÁRIO MONTEIRO LOUZADA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Dr. Mário Monteiro Louzada, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de setembro de 2005.

ANGELA TEREZA LEITE
Presidente